



MUNICÍPIO DE PRATÁPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3.645, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre nomeação da Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário de Pratápolis.

O Prefeito Municipal de Pratápolis, Minas Gerais, Sr. Everilson Cleber Leite, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas no inciso IX, do art. 79 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista nosso ordenamento jurídico,

CONSIDERANDO o ofício 45/2025, expedido pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente do Município de Pratápolis

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário de Pratápolis, composta pelos seguintes membros:

- I - Rogerio Peres Pires – Poder Público
- II - Leonardo Bicego Ribeiro - Poder Público
- III - Vinicius Augusto Borges - Poder Público
- IV - Rafaela Cardoso Gonçalves - Poder Público
- V - Hunna Lima Pimenta - Poder Público
- VI - Gilcia Alves de Lima - Poder Público
- VII - José Vicente Neto - Poder Público
- VIII - Rosane Correa Mizael - Poder Público
- IX - Edson Ferreira de Andrade - Produtor Rural
- X - Rosineide de Almeida Silva Oliveira - Produtor Rural
- XI - Kaio Cesar de Lima Pádua - Produtor Rural



MUNICÍPIO DE PRATÁPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

XII - Jucelia dos Reis Santos - Produtor Rural

XIII - Ione Alves de Lima Pádua - Produtor Rural

XIV - Jovelina Isabel Rodrigues Andrade - Produtor Rural

XV - Mateus dos Reis - Produtor Rural

XVI - Carlos Augusto Silva Oliveira - Produtor Rural

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data.

EVERILSON CLEBER LEITE
Prefeito do Município de Pratápolis/MG

Certifico que este documento foi publicado na íntegra, atendendo ao princípio constitucional da publicidade dos atos do Poder Público, bem como em conformidade com a Lei Municipal 2.000/2020 em:

15.08.25

GABRIEL ESPADA REIS RODRIGUES
Assessor Jurídico da PM de Pratápolis/MG
OAB/MG 204.808